



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

GOIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2000 - QUINTA-FEIRA

N. 2.624

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁG. 04
RELATÓRIOS	PÁG. 05

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2233, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 235/2000, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor Luiz Antonio Aires da Silva (matrícula 2011-1), Procurador I, Referência C, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir de 01 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2234, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 2.126, de 16 de novembro de 2000, que designou Auristela Heiry Bragança, para exercer a função de confiança de Secretária do Conselho Superior do Serviço Público, símbolo DAI-4, para considerar como designada VALÉRIA CRISTINA ARANTES DA SILVEIRA, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2235, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear ALTÊMIO FERREIRA GONZAGA JÚNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2236, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear FLORINDA AMÉRICA GONZAGA FERREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2237, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar como colocações à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, os servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas e até 31 de dezembro de 2000.

- Maria Amélia Rodrigues - 01 de janeiro de 1997.

- Aldo Rigo Guimarães - 01 de janeiro de 1998.

- Luiz Arthur de Oliveira - 01 de janeiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2238, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, considerar colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora LEIDE CARMO ALMEIDA MOREIRA (matrícula 12750), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2239, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.497.484-9/99, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, a servidora ELIZABETH DOS SANTOS (matrícula nº 85480), Auxiliar de Apoio Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2240, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.590.883-1/2000, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor LUIZ CARLOS CARVALHO PINHO (matrícula nº 466352), Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 14 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2241, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.601.579-2/2000, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS (matrícula nº 469629), Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 01 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2242, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.519.512-6/99, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA (matrícula nº 298484), Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2243, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.528.920-1/00, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor JOÃO ROSA FERREIRA (matrícula nº 280542), Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A" lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2244, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.601.554-7/2000, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, a servidora IOLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (matrícula nº 470406), Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

DECRETO Nº 2245, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.510.517-8/99, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor SALMOS JALES DE SOUZA (matrícula nº 407.631-01), Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A" lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, com retroação de efeitos a 04 de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2246, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar PRISCILA LOPES DA SILVA do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomeá-la para exercer o cargo de Coordenador 2, símbolo CC-2, a partir de 01 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2247, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar, a pedido, MÁRCIA E SILVA LEÃO DE SIQUEIRA (matrícula nº 196827-2) do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2248, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar JOSÉ MIGUEL BARBOSA do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear MEIRE DIVINA DOS SANTOS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 07 de novembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2249, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA LÚCIA ROSA CURADO BROM da função de confiança de Supervisora de Feiras Livres, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEDEM, e designar MARIA JOSÉ LEAL PÓVOA para exercer a mesma função, tudo a partir de 01 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2250, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar JUSSARA BONIFÁCIO DE MORAES da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Governador Olineto de Paula Leite", símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, e designar ELCI CAMPOS CARDOSO para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 17 de novembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2251, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.663.910-9/00, RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO BARCELOS COSTA (matrícula nº 275611-1), do cargo de Analista em Saúde I, PFO, R06, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de serviços

Despacho nº 2.274/00 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 25, "caput", em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de saúde ambulatorial e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico visando atender o Sistema Único de Saúde SUS, diretamente com o(s) prestadores de serviços:

PROCESSO Nº CNP/J Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
1.641.598-7/00 00 135 448/0001-48	Neiroclínica - Clínica de Doenças Renais Ltda	Neiroclínica - Clínicas de Doenças Renais
1.422.982-4/98 01 272 519/0001-38	Laboratório Pro-Vit Ltda	Laboratório Pro-Vit
1.422.956-1/98 25 141 624/0001-23	Laboratório João Xosá Ltda	Sigma Laboratório Clínico

Justifica-se a inexigibilidade tendo em vista não haver concorrência de preço para o serviço, e que serão contratados todos os interessados que comparecerem e atenderem o Edital de Convocação publicados nos jornais de circulação diária e no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

Elías Rassi Neto
Secretário

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 1.422.982-5/99.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO PIO XII LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 20/09/00.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.641.598-7/00.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): NEFROCLÍNICA - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 1º/11/00.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.422.959-1/99.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO JOÃO XXIII LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 1º/11/00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

1. DATA: 30.11.00
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

3. OBJETO: Alteração do subitem 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Execução de Serviços por Empreitada.

4. PRAZO: De acordo com o Cronograma físico-financeiro.

5. VALOR: R\$ 3.992.321,54 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

6. PROCESSO Nº: 1.666.333-6/2000.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO**

1. DATA: 24/11/2000

2. CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA, e o Senhor CLÓVIS FIGUEIREDO, representado por LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

3. OBJETIVO: Possibilitar a liquidação do crédito decorrente da ocupação pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua 94, Qd. 16, Lt.98, Setor Sul, Nesta Capital.

4. VALOR: A importância de R\$ 33.320,48 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

5. PROCESSO Nº: 16793281/2000

COMURG**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/99-AJUAI**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MARLA GONÇALVES DA CRUZ (Confeiteira Panino).

LOCAL E DATA: Goiânia, 04 de dezembro de 2000.

REPRESENTANTES: COMURG - Arqtº Hideo Watanabe - PRESIDENTE.

Faúse Músse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: Marla Gonçalves da Cruz - PROPRIETÁRIA

FINALIDADE: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PRAZO: Inalterado

VALOR DO ADITIVO: R\$ 38.136,96 (trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais, noventa e seis centavos).

FÓRUM: GOIÂNIA-GOÍAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 009/99

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 1º.12.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.639.034-8, de 08.08.00.

OBJETO: Majoração do preço do CBUQ, e consequentemente alteração dos itens 3.1 e 3.2., da Cláusula Segunda, do Contrato nº 009/99.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**COMPAV
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2000**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Srª MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 05.12.00.

FUNDAMENTO: Decorre da Licitação realizada na modalidade Convite nº 043-CL/2000, devidamente homologada pelo Despacho nº 086/2000, de 13.09.00, objeto do Processo nº 1.581.966-9, de 24.04.2000.

OBJETO: Arrendamento de uma gleba de terras com 186.300m², integrante de uma área maior com 65 alqueires, 40 litros e 17,50m², situada na Fazenda Quati, Município de Abadia de Goiás-GO, para extração de 70.000 m³ de cascalho.

PREÇO: R\$ 1,00 por metro cúbico.
VALOR: Estima-se em R\$ 70.000,00
PRAZO: 12 meses

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma SOLOBASE - ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAMENTOS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-Go, em 1º.12.2000.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Despacho nº 076/2000, de 07.08.2000, conforme Processo nº 1.523.427-0, de 05.01.2000.

OBJETO: Resilição do Contrato nº 028/2000.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

COMDATA**EXTRATO DO ADITIVO II DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CTJR 11/00**

CONTRATANTES: COMDATA e ICQ BRASIL

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 07 de DEZEMBRO de 2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO

1.1 - Este Aditivo II fundamenta-se na dispensa do procedimento licitatório, Exposição de Motivos nº 25/00, Despacho da Presidência nº 082/00, ambos contidos no processo administrativo nº 16103420/00, com apoio na Lei nº 8.666/93, especificamente no art. 65, § 1º.

1.2 - Também, conforme o expresso na CLÁUSULA QUINTA, item 5.5, que diz: "concluída a pré-auditoria, os CONTRATANTES se obrigam a formalizar aditivo contratual estipulando previsíveis datas para a consolidação das outras atividades contidas no presente contrato."

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RETIFICAÇÕES

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS DOS CONTRATANTES - item 5.5 - passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS DOS CONTRATANTES:

5.5 - Fica estipulado entre as partes contratantes, COMDATA e ICQ-BRASIL, as seguintes datas para a consolidação das outras atividades já contidas no bojo do CTJR 11/00 e seu aditivo I:

PRIMEIRA AUDITORIA DE MANUTENÇÃO: 07 e 08/05/01

SEGUNDA AUDITORIA DE MANUTENÇÃO: 07 e 08/11/01

TERCEIRA AUDITORIA DE MANUTENÇÃO: 08 e 09/05/02

QUARTA AUDITORIA DE MANUTENÇÃO: 06 e 07/11/02

QUINTA AUDITORIA DE MANUTENÇÃO: 07 e 08/05/03

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do seu aditivo I que não conflitem com os termos deste instrumento.

RELATÓRIOS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

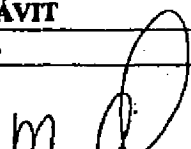
ANEXO II A

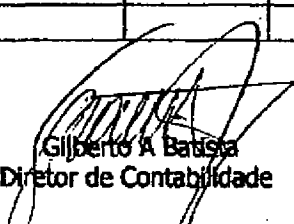
MUNICÍPIO : GOIÂNIA**PERÍODO : 07 E 08/2000**

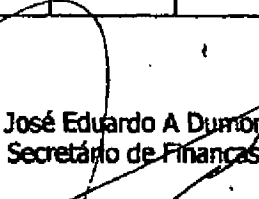
Valores expressos em R\$

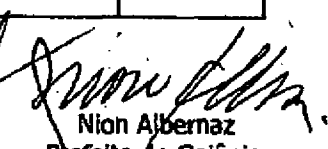
RECEITAS	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
Categoria Econômica/Fontes					
Receitas Correntes	563.159.000	617.361.786	95.843.214	404.768.958	212.592.828
Tributárias	142.127.000	147.456.762	24.304.332	112.306.079	35.150.683
Contribuições	100.000	103.750	8.120	12.185	91.565
Patrimoniais	14.390.000	14.929.624	540.610	2.789.273	12.140.351
Industriais					
Agropecuárias					
Serviços					
Transferências Correntes	364.299.000	404.871.416	67.499.207	268.408.737	136.462.679
Outras Receitas Correntes	48.193.000	50.103.984	3.493.065	18.921.956	31.182.028
Receitas de Capital	63.722.000	66.963.301	2.682.665	13.429.194	53.534.107
Operações de Crédito	14.238.000	14.771.924	782.665	1.910.743	12.861.181
Refinanciamento da Dívida Mobiliária					
Alienação de Bens	200.000	207.500			207.500
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	49.294.000	51.983.877	1.900.000	11.518.449	40.465.428
Outras Receitas de Capital					
SOMA	628.591.000	684.325.087	98.525.879	418.198.152	266.126.935
DÉFICIT					
TOTAL					

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar G=(B-D)
	Inicial A	Atualizada B	Bimestre C	Exercício D	Bimestre E	Exercício F	
Categoria Econômica/Grupo de Natureza							
Despesas Correntes	511.174.000	562.729.220	88.808.383	389.345.484	83.568.790	295.697.921	173.383.736
Pessoal/Encargos Sociais	138.244.000	145.519.384	25.881.475	95.413.658	25.874.652	93.904.184	50.105.726
Juros/Encargos da Dívida Interna	7.263.000	6.653.321	1.298.705	5.236.525	1.318.913	5.236.525	1.416.796
Juros/Encargos Dívida Externa							
Outras Despesas Correntes	365.667.000	410.556.515	61.628.203	288.695.301	56.375.225	196.557.212	121.861.214
Despesas de Capital	117.417.000	121.595.867	12.976.408	50.060.295	13.514.045	33.589.427	71.535.572
Investimentos	50.679.000	83.640.381	2.427.203	22.856.066	4.740.069	14.526.723	60.784.315
Inversões Financeiras	50.000	3.060.729		3.000.000	450.000	450.000	60.729
Amortização da Dívida Interna	2.100.000	3.198.794	695.335	2.761.691	695.335	2.761.691	437.103
Amortização da Dívida Externa							
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	64.588.000	31.645.963	9.853.870	21.442.538	7.628.641	15.851.013	10.253.425
SOMA	628.591.000	684.325.087	101.784.791	439.405.779	97.082.835	329.287.348	244.919.308
SUPERÁVIT							
TOTAL							


 Manoel João S. Cirqueira
 Contador C.R.C. - 12308


 Gilberto A. Batista
 Diretor de Contabilidade


 José Eduardo A. Dumont
 Secretário de Finanças


 Nilton Albernaz
 Prefeito de Goiânia

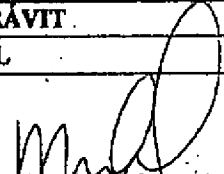
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

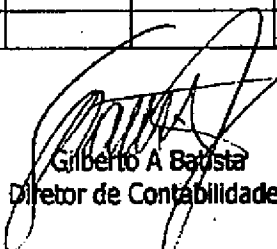
(Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00)

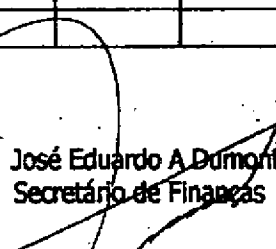
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL**MUNICÍPIO : GOIÂNIA****ANEXO II A****PERÍODO : 07 E 08/2000****Valores expressos em R\$**

RECEITAS	Previsão		Realização		Previsão a
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Realizar
Categoria Econômica/Fontes					
Receitas Correntes	85.501.000	88.935.379	14.538.502	53.659.637	35.275.742
Tributárias	280.000	293.174	45.770	341.847	(48.673)
Contribuições	10.030.000	10.406.125	1.546.674	6.564.300	3.841.825
Patrimoniais	2.565.000	2.675.995	294.859	860.929	1.815.066
Industriais	800.000	837.634			837.634
Agropecuárias					
Serviços	543.000	563.362	101.639	397.153	166.209
Transferências Correntes	55.581.000	57.721.518	11.724.966	45.362.525	12.358.993
Outras Receitas Correntes	15.702.000	16.497.571	8234.594	132.883	16.904.688
Receitas de Capital	41.808.000	43.772.757	7.628.724	17.981.723	26.144.033
Operações de Crédito					
Refinanciamento da Dívida Mobiliária					
Alienação de Bens	200.000	209.409			209.409
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	41.408.000	43.353.939	7.678.724	17.981.723	25.372.216
Outras Receitas de Capital	200.000	209.409			209.409
SOMA	127.309.000	132.708.136	22.167.226	71.641.360	61.066.776
DÉFICIT					
TOTAL					

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a
	Inicial A	Atualizada B	Bimestre D	Exercício D	Bimestre E	Exercício F	Empenhar G=(B-D)
Categoria Econômica/Grupo de Natureza							
Despesas Correntes	83.721.000	98.789.048	13.389.880	65.718.386	15.267.485	50.689.637	33.070.662
Pessoal/Encargos Sociais	43.921.000	45.963.174	2.539.771	31.131.662	2.521.403	30.145.821	14.831.512
Juros/Encargos da Dívida Interna	110.000	112.033		6		6	112.027
Juros/Encargos Dívida Externa							
Outras Despesas Correntes	39.690.000	52.713.841	10.850.109	34.586.718	12.746.082	20.443.810	18.127.123
Despesas de Capital	43.588.000	43.819.565	16.590.751	18.812.599	1.716.798	1.968.169	25.006.966
Investimentos	43.368.000	43.589.116	16.590.751	18.812.599	1.716.798	1.968.169	24.776.517
Inversões Financeiras	210.000	219.979					219.979
Amortização da Dívida Interna							
Amortização da Dívida Externa							
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	10.000	10.470					10.470
SOMA	127.309.000	142.608.613	29.980.631	84.530.985	16.984.283	52.657.806	58.077.628
SUPERÁVIT							
TOTAL							


 Manoel João S. Cinqueira
 Contador C.R.C - 12308


 Gilberto A. Batista
 Diretor de Contabilidade


 José Eduardo A. Dumont
 Secretário de Finanças


 Nilton Albernaz
 Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MUNICÍPIO : GOIÂNIA
PERÍODO : DE 07 A 08/2000

COD.	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		Saldo a Empenhar
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
1	LEGISLATIVA	35.339.000	37.001.518	5.014.593	20.353.491	5.076.590	18.750.484	16.648.027
31	Ação Legislativa	35.339.000	37.001.518	5.014.593	20.353.491	5.076.590	18.750.484	16.648.027
32	Controle Externo							
	Subtotal							
2	JUDICIÁRIA	1.532.000	2.348.412	295.020	1.094.440	704.598	973.757	1.253.972
61	Ação Judiciária	420.000	439.759	20.000	199.217	40.000	179.218	240.542
62	Despesa do Interesse Público no Processo							
3	ADMINISTRAÇÃO	107.275.000	121.339.890	17.004.268	89.458.456	15.929.794	71.928.815	31.881.434
121	Planejamento e Orçamento	10.000	10.470					10.470
122	Administração Geral	35.335.000	37.154.388	7.049.845	28.270.641	11.836.090	22.877.462	8.883.747
123	Administração Financeira	57.695.000	60.558.789	8.362.721	45.666.819	7.155.997	42.216.297	14.891.970
124	Controle Interno							
125	Normalização e Fiscalização							
126	Tecnologia da Informação							
127	Ordenamento Territorial							
128	Formação de Recursos Humanos							
129	Administração de Receita	8.982.000	12.904.558	3.185.616	11.985.691	2.028.034	10.565.325	918.867
130	Administração de Concessões							
131	Comunicação Social							
	Subtotal							
9	PREVIDENCIA SOCIAL	42.793.000	54.716.560	439.848	36.350.218	9.580.542	35.545.621	18.366.342
271	Previdência Básica							
272	Previdência do Regime Estatutário	42.793.000	54.716.560	439.848	36.350.218	9.580.542	35.545.621	18.366.342
273	Previdência Complementar							
274	Previdência Especial							
	Subtotal							
10	SAÚDE	183.629.000	193.838.390	22.448.022	134.124.355	27.621.350	70.928.545	59.714.035
301	Atenção Básica	152.568.000	159.745.558	18.170.830	119.161.071	23.139.471	56.960.799	40.584.487
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							

304	Vigilância Sanitária	15.322.000	16.042.823	3.512	1.243.438	200.185	347.716	14.799.385
305	Vigilância Epidemiológica							
306	Alimentação e Nutrição							
	Subtotal							
12	EDUCAÇÃO	102.953.000	112.991.675	17.242.074	59.446.369	14.919.782	52.083.813	53.545.306
361	Ensino Fundamental	87.483.000	91.477.684	13.792.443	47.822.560	10.709.321	41.769.122	43.655.124
362	Ensino Médio							
363	Ensino Profissional							
364	Ensino Superior							
365	Educação Infantil	5.514.000	5.778.512	713.754	3.103.631	740.618	2.417.551	2.674.881
366	Educação de Jovens e Adultos	1.104.000	1.505.936	347.465	1.224.884	308.925	1.178.484	281.052
367	Educação Especial	1.549.000	1.621.871	241.362	1.000.056	238.778	997.472	621.815
	Subtotal							
13	CULTURA	3.583.000	4.629.498	945.414	3.403.406	893.550	2.623.172	1.226.092
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
392	Difusão Cultural	444.000	464.886	24.784	61.245	23.285	48.795	403.641
	Subtotal							
15	URBANISMO	4.099.000	4.796.178	1.204.646	3.452.039	1.222.173	3.392.748	1.344.139
451	Infra-Estrutura Urbana							
452	Serviços urbanos	4.099.000	4.796.178	1.204.646	3.452.039	1.222.173	3.392.748	1.344.139
453	Transporte Coletivos Urbanos							
	Subtotal							
16	HABITAÇÃO	16.844.000	18.645.109	241.786	2.678.566	1.931.399	2.106.860	15.966.543
481	Habitação Rural							
482	Habitação Urbana	16.844.000	18.645.109	241.786	2.678.566	1.931.399	2.106.860	15.966.543
	Subtotal							
17	SANEAMENTO	53.618.000	65.287.871	13.623.531	51.324.966	12.059.136	44.945.648	13.962.905
511	Saneamento Básico Rural							
512	Saneamento Básico Urbanos	53.618.000	65.287.871	13.623.531	51.324.966	12.059.136	44.945.648	13.962.905
	Subtotal							
22	INDÚSTRIA	909.000	1.525.633	228.033	809.956	202.153	708.533	715.677
661	Promoção Industrial							
662	Produção Industrial							
663	Mineração							
664	Propriedade Industrial							
665	Normalização e Qualidade							
	Subtotal							
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	485.000	587.815	41.462	170.844	43.584	159.585	416.971
691	Promoção Comercial							
692	Comercialização							

693	Comércio Exterior							
694	Serviços Financeiros							
695	Turismo	485.000	587.815	41.482	170.844	43.584	159.585	418.971
	Subtotal							
24	ASSISTÊNCIA	50.557.000	62.036.418	13.994.475	54.003.800	12.082.700	41.199.089	8.032.618
721	assistência a criança e ao adolescente	6.335.000	7.356.535	1.509.171	6.320.503	1.844.741	5.749.675	1.036.032
722	ações comunitárias	1.546.000	2.135.971	216.000	432.000	72.000	288.000	1.703.971
	Subtotal							
26	TRANSPORTE	71.640.000	127.267.019	30.100.200	67.265.855	16.758.367	38.768.217	60.001.164
781	Transporte Aéreo							
782	Transporte Rodoviário	50.000	52.352					52.352
783	Transporte Ferroviário							
784	Transporte Hidroviário							
785	Transporte Especiais							
	Subtotal							
	TOTAL	666.863.000						

Mandel João S. Cirqueira
Contador C.R.C - 12308

Gilberto A. Batista
Diretor de Contabilidade

José Eduardo A. Dumont
Secretário de Finanças

Nilton Albernaz
Prefeito de Goiânia



Estado de Goiás
Tribunal de Contas dos Municípios

Anexo II - E

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO : GOLÂNIA

PERÍODO : 07 E 08/2000

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Movimentação do Exercício			Montante a pagar
		Inscrições(*)	Baixas		
			Cancelamentos	Pagamentos	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	87.102.656			66.081.602	21.021.054
DERMU	70.032.031			16.562.905	3.469.126
S.M.T.	710.268			707.161	3.107
ZOOLOGICO	90.892			56.503	34.389
FUMDEC	1.583.453			1.371.311	212.142
MUTIRAMA	390.832			311.282	79.550
I.S.M.	4.634.458			3.594.269	1.040.189
FOSGO	88.443			77.566	10.877
MUSEU	3.100			3.100	
TOTAIS	107.205.449				

(*) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no Demonstrativo do último bimestre.

Manoel João S. Cirqueira
Contador CRC - 12308

Gilberto A Batista
Diretor de Contabilidade

José Eduardo A Dumont
Secretário de Finanças

Nilton Albernaz
Prefeito de Goiânia



Estado de Goiás
Tribunal de Contas dos Municípios

- Anexo B - F -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(Artigo 53, §1º, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO : GOIÂNIA

PERÍODO : 07 E 08/2000

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Despesas de Capital	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas	Operações de Crédito de Exercício
		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.060.296		2.034.365	48.025.931	1.910.744
DERMU	18.668.667			18.668.667	
S.M.T	74.101			74.101	
ZOOLOGICO	1.464			1.464	
FUMDEC	41.224			41.224	
MUTIRAMA	22.203			22.203	
I.S.M.	4.840			4.840	
FOSGO	100			100	
MUSEU					
TOTAIS			2.034.365		

Manoel João S. Cirqueira
Contador C.R.C. 12308

Gilberto A. Batista
Diretor de Contabilidade

José Eduardo A. Dumont
Secretário de Finanças

Nilton Albernaz
Prefeito de Goiânia

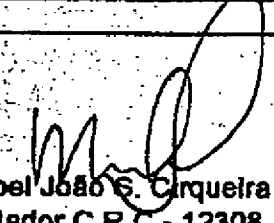
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 (Artigos 22 e 59, § 2º, da Lei Complementar 101/00)

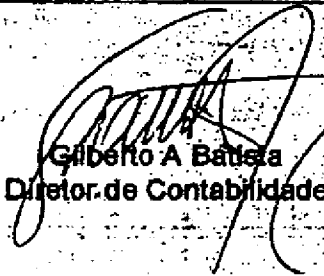
PODER LEGISLATIVO

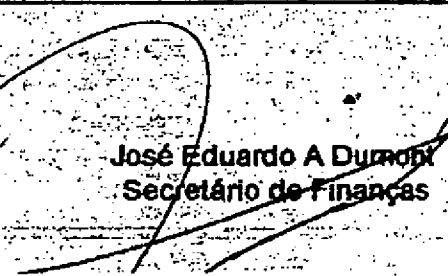
MUNICÍPIO : GOIÂNIA

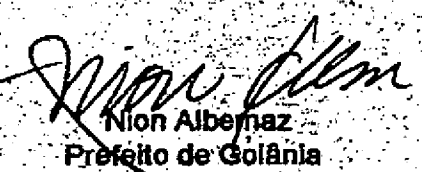
PERÍODO : DE 05 A 08/2000

						Em R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	MÊS 05/00	MÊS 06/00	MÊS 07/00	MÊS 08/00	TOTAIS	LIMITE	%
Despesas com Pessoal	1.745.752	1.755.444	1.803.389	1.904.911	7.209.496		
Mão-de-obra Terceirizada							
Encargos Sociais		807			807		
Inativos	299.274	305.269	304.323	330.858	1.239.724		
Pensionistas	142.594	132.890	142.431	151.635	569.550		
Salário Família							
PIS/PASEP							
Sentenças Judiciais (pessoal)							
Outras Despesas com Pessoal							
Subtotal	2.187.620	2.194.410	2.250.143	2.387.404	9.019.577		
(-) DEDUÇÕES							
Indenização por Demissão							
Incentivos à Demissão Voluntária							
Convocação Extraordinária							
Decisão Judicial de Competência Anterior							
Inativos (custeio recursos especializados)							
Subtotal							


 Manoel João S. Cirqueira
 Contador C.R.C - 12308


 Gilberto A. Batista
 Diretor de Contabilidade


 José Eduardo A. Dumort
 Secretário de Finanças


 Nilton Albernaz
 Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigos 22 e 58, § 2º, da Lei Complementar 101/00)

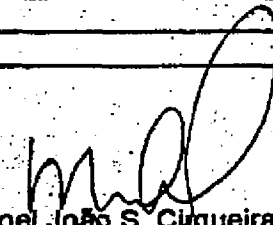
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

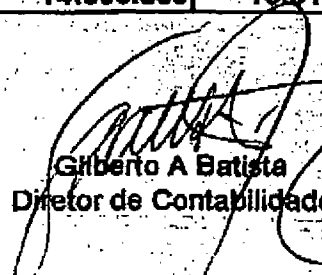
MUNICÍPIO : GOIÂNIA

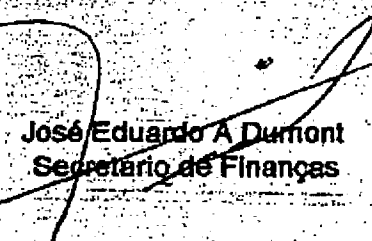
PERÍODO : DE 05 A 08/2000

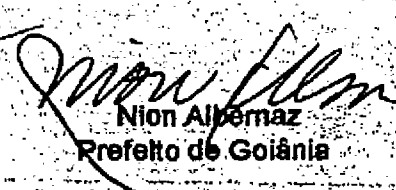
Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	MÊS 05/00	MÊS 06/00	MÊS 07/00	MÊS 08/00	TOTAIS	LIMITE	%
Despesas com Pessoal	10.327.875	12.071.883	10.775.372	11.781.687	44.956.817		
Mão-de-obra Terceirizada							
Encargos Sociais	353.407	390.030	347.840	300.312	1.391.589		
Inativos	2.300.368	2.310.131	2.429.907	2.739.250	9.779.656		
Pensionistas	376.345	381.138	449.162	485.960	1.692.603		
Salário Família	6.440	6.451	6.624	6.782	26.297		
PIS/PASEP	1.429.120	310.589	280.872	303.710	2.324.271		
Sentenças Judiciais (pessoal)	40.000	40.000		20.000	100.000		
Outras Despesas com Pessoal							
Subtotal	14.833.555	15.510.200	14.289.777	15.637.701	60.271.233		
(-) DEDUÇÕES							
Indenização por Demissão							
Incentivos à Demissão Voluntária							
Convocação Extraordinária							
Decisão Judicial de Competência Anterior							
Inativos (custeio recursos especializados)							
Subtotal							
TOTAL	14.833.555	15.510.200	14.289.777	15.637.701	60.271.233		


Manoel João S. Cirqueira
Contador C.R.C. 12308


Gilberto A. Batista
Diretor de Contabilidade


José Eduardo A. Dumont
Secretário de Finanças


Nilton Altemaz
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO : GOIÂNIA
PERÍODO : 05 A 08/2000.

RECEITAS CORRENTES	MÊS 05/00	MÊS 06/00	MÊS 07/00	MÊS 08/00	TOTAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	38.694.252,75	35.866.322,61	36.247.785,55	36.943.478,85	147.751.839,76
FUNDOS	10.722.685,47	11.449.752,69	11.161.384,46	11.490.366,14	44.754.837,55
AUTAQUIAS	5.014.152,20	4.736.941,21	5.258.993,67	5.809.341,31	20.617.428,39
DERMU	538.896,14	481.134,83	580.478,84	381.720,45	
S.M.T	757.249,00	654.795,93	728.338,14	803.187,77	
Zoológico	37.716,81	29.202,13	101.781,61	52.972,82	
Mutirama	40.762,40	55.287,53	151.165,66	104.118,11	
I.S.M.	3.639.527,85	3.516.520,79	3.715.229,42	4.267.342,16	
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	1.623.140,53	2.505.788,02	1.747.200,68	1.993.218,92	7.869.348,21
FUMDEC	1.547.562,08	2.105.281,60	1.603.288,18	1.620.854,25	
FOSGO	75.227,75	79.442,77	81.986,88	77.986,86	
MUSEU	350,76	2.034,47	348,79		
FMAS		319.029,18	61.576,83	294.377,81	
Empresas Estatais Dependentes					
Subtotal	58.054.321,01	54.658.804,53	54.413.564,36	56.036.405,22	221.063.005,11
(-) DEDUÇÕES					
Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	660.648,98	672.287,29	841.482,47	705.192,42	2.879.611,16
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência					
Subtotal	55.393.582,03	53.886.517,24	53.572.081,88	55.331.212,80	218.183.393,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.393.582,03	53.886.517,24	53.572.081,88	55.331.212,80	218.183.393,95

Manoel João S. Cirqueira
Contador C.R.C - 12308

Gilberto A. Batista
Diretor de Contabilidade

José Eduardo A. Dumont
Secretário de Finanças

Nilton Albernaz
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Art. 53, Inc. II, e Art. 50, Inc. IV da Lei Compl. 101/00

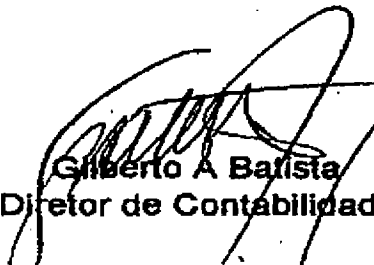
MUNICÍPIO : GOIÂNIA

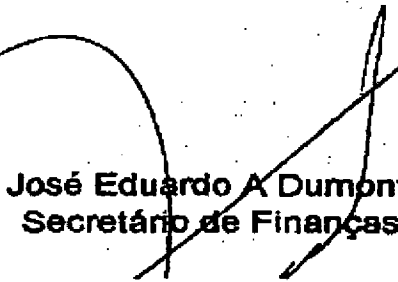
PERÍODO : DE 05 A 08/2000

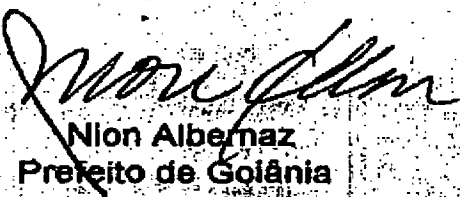
valores em R\$ 1,00

	MÊS 05/00	MÊS 06/00	MÊS 07/00	MÊS 08/00	TOTAIS
RECEITAS					
Contribuição Patronais					
Contribuição dos servidores	6.338	3.406	4.522	4.659	18.925
Contr. Inativos e pensionistas	24.314	7.344	7.497	25.115	64.270
TOTAL	30.652	10.750	12.019	29.774	83.195
DESPESAS					
Inativos e pensionistas	3.118.582	3.136.427	3.325.824	3.707.704	13.288.537
TOTAL					


Manoel João S. Cirqueira
Contador C.R.C - 12308


Gilberto A. Batista
Diretor de Contabilidade


José Eduardo A. Dumont
Secretário de Finanças


Nilton Albernaz
Prefeito de Goiânia

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*